

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1101.01/2018-GM,
DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE - PROCESSO Nº: 0901.01/2018-GM

Às 14h30min do dia 25 (vinte e cinco) do mês de janeiro de 2018, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paracuru, reuniu-se em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Wandebregue Paulino de Oliveira e, sua Equipe de Apoio composta por Mayara Barroso Dias e Vagner José dos Santos e, ainda, a Sra. Sandra Elizabeth Arruda, portadora do CPF nº 118.763.793-91, representante da empresa **PETRÓLEO NOSSO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.291.370/0001-74, para dar continuidade aos trabalhos referentes ao *PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE*, de nº 1101.01/2018-GM, que tem por objetivo o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE**, sob o processo Administrativo nº 0901.01/2018-GM. Reaberta a sessão, o Pregoeiro informou que fora realizada Pesquisa de Preços nos Postos de Combustíveis na cidade de Paracuru, bem como Pesquisa no sítio da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP (documentos anexados aos autos deste processo), onde foi constatado que, de fato, houve um aumento nos valores dos combustíveis desde a época que fora realizada a primeira Pesquisa de Preços. Todavia, o Pregoeiro informou à proponente que os valores por ela ofertados, continuam superiores ao preço médio obtido pela nova Pesquisa de Preços, solicitando-lhe que procedesse com a oferta que atendesse aos valores de mercado. Feito isto, o Pregoeiro apresentou os valores obtidos através da Coleta de Preços, solicitando à **PETRÓLEO NOSSO LTDA** que assumisse os preços constantes em seu próprio anúncio, praticado até a presente data. A representante da empresa alegou que não poderia ofertar esses valores à Prefeitura Municipal de Paracuru, tendo em vista o prazo para pagamento ser de 30 (trinta) dias, fora a obrigação de continuar fornecendo combustível com até 90 (noventa) dias de atraso, em

razão de disposição legal que obriga os contratados a continuarem fornecendo mesmo com pagamentos em atraso, ao contrário da forma de pagamento dos seus demais clientes que o fazem à vista. Dito isto, o Pregoeiro iniciou a negociação com a empresa participante, conforme demonstrado no Mapa de Lances, chegado ao lance final no valor de **R\$ 1.536.685,00 (um milhão e quinhentos e trinta e seis mil e seiscentos e oitenta e cinco reais):**

Nº de Ordem	PROPOSTAS APRESENTADAS		SEQUÊNCIA				
	LICITANTES	VALOR	1º	2º	3º	4º	5º
			Lance	Lance	Lance	Lance	Lance
1	PETRÓLEO NOSSO LTDA	1.634.070,00	1.626.295,20	1.626.295,20	1.562.758,00	1.548.950,00	1.536.685,00

Diante do ocorrido e considerando ser a empresa supra a única participante do certame, considerando, ainda, que os valores médios pesquisados no sítio da ANP, através de consulta realizada na data desta sessão, estão superiores à última oferta da proponente (conforme mostra documentos em anexo), considerando, também, a Lei nº 13.455, de 26 de junho de 2017, na qual estabelece a diferenciação de preços de bens e serviços em função do prazo ou do instrumento de pagamento utilizado, o Pregoeiro acatou a última oferta da licitante. Ato contínuo, procedeu-se à abertura dos documentos de habilitação, que, após análise, foi declarada a HABILITAÇÃO da **PETRÓLEO NOSSO LTDA**, por ter atendido todos os requisitos de habilitação estipulados no Edital. Uma vez analisado os documentos de habilitação, para cumprimento das formalidades, o Pregoeiro questionou à licitante sobre a intenção de interposição de recurso, conforme previsto no art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002. Não houve manifestação de recurso. Diante de exposto, o Pregoeiro **ADJUDICOU a PETRÓLEO NOSSO LTDA o presente certame, no**

[Handwritten signature]

valor de R\$ 1.536.685,00 (um milhão e quinhentos e trinta e seis mil e seiscentos e oitenta e cinco reais). Feito isto, o Pregoeiro solicitou a Proposta Ajustada dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, é encerrada a presente sessão, na cidade de Paracuru-CE, no dia 25 de janeiro de 2018, às 16h10min.



Wandemberg Paulino de Oliveira
Wandemberg Paulino de Oliveira
Pregoeiro

Mayara Barroso Dias
Mayara Barroso Dias
Membro da Equipe de Apoio

Vagner José dos Santos
Vagner José dos Santos
Membro da Equipe de Apoio

Licitantes:

Sandra Elizabeth Arruda
Sandra Elizabeth Arruda
PETRÓLEO NOSSO LTDA